

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 136/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula n. 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências virtuais aprazadas para o dia 4 de fevereiro de 2025, perante a Vara Única da Comarca de São José do Campestre.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-GDTPIWJF94-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-GDTPIWJF94-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 122/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

III SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS/RN, regida pelo Edital nº 01/2024- DPE CURRAIS NOVOS, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.620, em 06 de março de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
8º	KAREN JULIANNA FERNANDES DA ROCHA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9Y11AESG-X2MF0D2DRO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9Y11AESG-X2MF0D2DRO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, NO CONTEXTO DO PROJETO “PORTAS ABERTAS”.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às duas horas, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital de nº 2/2025-SDPGE, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.831, em 16 de janeiro de 2025, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no Projeto “Portas Abertas”, tendo sido sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

Rafael Gomes de Queiroz Neto
Leandro Dias de Sousa Martins
André Gomes de Lima
Daniel Vinícius Silva Dutra
José Wilde Matoso Freire Junior
Anna Karina Freitas de Oliveira
Paula Vasconcelos de Melo Braz
Leandro Florêncio Alves de Oliveira
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Jarina Ravanessa Silva Araújo
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Eric Luiz Martins Chacon
Ana Paula Locatelli Bonato
Joana D’arc de Almeida Bezerra Carvalho

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Assistente Defensorial, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-O9KB9RKRR2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-O9KB9RKRR2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 130/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir do dia 30 de janeiro de 2025, a Portaria de nº 1.863/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2025, edição de nº 15.836, que designou o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período 1º de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, a 12ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-VJ3904Z9WK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-VJ3904Z9WK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 131/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para atuar, extraordinariamente, na audiência de instrução designada em Ação Civil Pública, no dia 4 de fevereiro de 2025, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-743URXTOH6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-743URXTOH6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 133/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-paternidade concedida ao Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 30 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000360/2025-33;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período 30 de janeiro de 2025 a 9 de fevereiro de 2025, a 1ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-VU730DSP2S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-VU730DSP2S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 125/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO os requerimentos de desistência, destinados à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulados por candidatos(as) classificados(as) da 5ª a 6ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	NICOLLE EVELYN SOARES DIAS
2º	ALISSON MURILO BEZERRA MARTINS
3º	DEBORAH QUINDERÉ CARNEIRO
4º	MARIA CLARA SANTOS FILHO
5º	FLÁVIO AUGUSTO DE FREITAS CÂMARA NETO
6º	MARIA CLARA BRASIL BASQUEZ
7º	SILAS ANDRADE DOS SANTOS
8º	JUSSIER BATISTA DA SILVA
9º	GABRIEL ANTÔNIO GONÇALVES COELHO DE LIRA
10º	IZABEL MARIA DE ARAÚJO SILVA
11º	CECÍLIA LIMA GUERREIRO
12º	JOÃO MIGUEL DE CARVALHO ALVES
13º	NATHALIA DO VALE MONTEIRO MARQUES DE MORAIS
14º	GIOVANNI MICUSSI MARINHO
15º	HELOISA TARGINO BEZERRA ALVES

NÚCLEO DE PARELHAS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	THAYNARA DE AZEVEDO LUCIANO

NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ROBSON MAX MOREIRA BALBINO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-66SCR7DEYI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-66SCR7DEYI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 127/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 06410018.000285/2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Nísia Floresta/RN, no período de 28 de janeiro a 12 de fevereiro ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-OVRZ997M3I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-OVRZ997M3I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9Y11AESG-F5EDIX9QK8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9Y11AESG-F5EDIX9QK8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 137/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 12ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período 30 de janeiro de 2025 a 31 de março do ano em curso, a 12ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-NYGH9IRCKU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-NYGH9IRCKU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 132/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 4 de fevereiro de 2025, nos autos do processo nº 0807031-23.2024.8.20.5124, perante o 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-Y5HU07XCVG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-Y5HU07XCVG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria n. 120/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PAU DOS FERROS/RN, regida pelo Edital nº 01/2023- DPE Pau dos Ferros, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.346, em 14 de janeiro de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
08º	MARIA KAYZA MESQUITA RODRIGUES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-EZUGISV0Z4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-EZUGISV0Z4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Edital Conjunto n. 01/2025 – Núcleo de Macau e Pendências, de 05 de fevereiro de 2025.
OS NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM MACAU E PENDÊNCIAS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:
DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 1º. Segue no anexo I a lista contendo o resultado preliminar por núcleo de preferência.

Art. 2º. Segue no anexo II a lista contendo o resultado preliminar geral.

Art. 3º. Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado, cujo horário final de recebimento será às 23h59min do segundo dia de prazo, considerando-se para tanto o horário constante no e-mail institucional destinado ao envio dos eventuais recursos, qual seja: pendencias@dpe.rn.def.br.

I - Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

II - O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado após o julgamento dos recursos.

Macau, 05 de fevereiro de 2025.

Elis Nobre Souto

Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Macau

Camilla Motta Meira Pires

Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Pendências

ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO – Classificação por Núcleo de preferência

MACAU						
POSICÃO	CANDIDATO	ETAPA I	ETAPA II			MÉDIA
		Status da Inscrição	D.A	N.E.G	N.P	
1	Hudson Sales Freire Junior	Deferida	85,7	100	100	672,4
2	Ana Júlia de Medeiros Santana	Deferida	94,58		100	190,16
3	JOYCE MABELLY SILVA DE OLIVEIRA	Deferida	92,91		100	186,82
4	Anderson Maia Araújo	Deferida	92,98		0	185,96
5	Julia Ryane de Sousa Dantas	Deferida	92,45		100	185,9
6	Maria Clara Tavares Santana da Silveira	Deferida	91,96		100	184,92
7	Jeydson Allyson da Silva Costa	Deferida	89,3		0	178,6
8	Shyrlane Bezerra Peixoto de Melo Silva	Deferida	88,39		100	177,78
9	Emanuelly Viana Neves do Nascimento	Deferida	87,31		100	175,62

PENDÊNCIAS						
POSICÃO	CANDIDATO	ETAPA I	ETAPA II			MÉDIA
		Status da Inscrição	D.A	N.E.G	N.P	
1	Guilherme Sousa Medeiros da Silva	Deferida	87,85	100	100	676,7
2	Flávia Nycole Firmino Moreira	Deferida	96,56		100	194,12
3	Rodolfo Martins da Silva Oliveira	Deferida	95,12		100	191,24

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

4	Pablo Petterson Praxedes da Silva	Deferida	94,78	100	190,56
5	Michaelly Deise da Costa Sales	Deferida	93,83	100	188,66
6	Paulo Arthur de Moraes Costa	Deferida	92,97	100	186,94
7	Pedro Lucas Marinho Noronha	Deferida	92,77	100	186,54
8	Natália Lima de Carvalho.	Deferida	90,9	0	181,8
9	Luísa Aleksandra Ferrão Marques	Deferida	89,04	0	178,08
10	Ana Luíza Alves Fernandes		85,67	100	172,34

PESSOAS PRETAS E PARDAS - NÚCLEO DE PENDÊNCIAS						
POSIÇÃO	CANDIDATO	ETAPA I		ETAPA II		
		Status da Inscrição	D.A	N.E.G	N.P	MÉDIA
1	Guilherme Sousa Medeiros da Silva	Deferida	87,85	100	100	676,7

ANEXO II – RESULTADO DEFINITIVO – Classificação geral

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
POSIÇÃO	CANDIDATO	ETAPA I Status da Inscrição	ETAPA II			
			D.A	N.E.G	N.P	MÉDIA
1	Guilherme Sousa Medeiros da Silva	Deferida	87,85	100	100	676,7
2	Hudson Sales Freire Junior	Deferida	85,7	100	100	672,4
3	Flávia Nycole Firmino Moreira	Deferida	96,56		100	194,12
4	Rodolfo Martins da Silva Oliveira	Deferida	95,12		100	191,24
5	Pablo Petterson Praxedes da Silva	Deferida	94,78		100	190,56
6	Ana Júlia de Medeiros Santana	Deferida	94,58		100	190,16
7	Michaelly Deise da Costa Sales	Deferida	93,83		100	188,66
8	Paulo Arthur de Moraes Costa	Deferida	92,97		100	186,94
9	JOYCE MABELLY SILVA DE OLIVEIRA	Deferida	92,91		100	186,82
10	Pedro Lucas Marinho Noronha	Deferida	92,77		100	186,54
11	Anderson Maia Araújo	Deferida	92,98		0	185,96
12	Julia Ryane de Sousa Dantas	Deferida	92,45		100	185,9
13	Maria Clara Tavares Santana da Silveira	Deferida	91,96		100	184,92
14	Natália Lima de Carvalho.	Deferida	90,9		0	181,8
15	Jeydson	Deferida	89,		0	178,6

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

	Allyson da Silva Costa		3		
16	Luísa Aleksandra Ferrão Marques	Deferida	89,04	0	178,08
17	Shyrlane Bezerra Peixoto de Melo Silva	Deferida	88,39	100	177,78
18	Emanuelly Viana Neves do Nascimento	Deferida	87,31	100	175,62
19	DAIANE CAROLINE TAVARES DE ALMEIDA	Indeferida	87,67	0	175,34
20	Ana Luíza Alves Fernandes	Deferida	85,67	100	172,34

PESSOAS PRETAS E PARDAS - LISTA GERAL						
POSICÃO	CANDIDATO	Status da Inscrição	ETAP A I		ETAPA II	
			D . A	N . G	N . P	M É D I A
1	Guilherme Sousa Medeiros da Silva	Deferida	87,85	100	100	67,67

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-6CC9RBS4JM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-6CC9RBS4JM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 129/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, atuando em substituição perante a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais apazadas para o dia 4 de fevereiro de 2025, perante a 1ª Vara da Comarca de Nísia Floresta.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9Y11AESG-P1BW9DMBOM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9Y11AESG-P1BW9DMBOM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 138/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, titular da 4ª Defensoria Cível de Parnamirim;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência apazada para o dia 4 de fevereiro de 2025, nos autos do processo nº 0809561-49.2022.8.20.5001, em prol da parte demandada, perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência apazada para o dia 4 de fevereiro de 2025, nos autos do processo nº 0809561-49.2022.8.20.5001, em prol da parte autora, perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-GJDMI0Y4U8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-GJDMI0Y4U8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 135/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências virtuais, no dia 4 de fevereiro de 2025, perante a 2ª Vara de Família de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-79NRR28E2A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-79NRR28E2A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – DPE/RN - SRP (90001/2025-Comprasnet) - EDITAL RETIFICADO

PROCESSO Nº 06410001.003156/2024-72

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 285/2024 – GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPOS, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na renovação de licenças de proteção de rede (software), de alta disponibilidade ativa/passiva, com durabilidade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, bem como a aquisição de novos firewall UTM - Central Unificada de Gerenciamento de Ameaças (hardware e software na mesma caixa), atendendo às necessidades da DPE/RN, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, anteriormente suspensa para retificação ao Edital, será realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Ivanilma Carla Silva
Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9Y11AESG-59GURGX5FU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9Y11AESG-59GURGX5FU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 128/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, atuando em substituição perante a Defensoria Pública de Santo Antônio/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pautas de audiências virtuais aprazadas para os dias 11 e 13 de fevereiro de 2025, perante a Vara Única da Comarca de Santo Antônio.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências virtuais, no dia 4 de fevereiro de 2025, perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-XZXX03INAC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-XZXX03INAC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria n. 121/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	JESSICA MAYARA ALVES DA SILVA

NÚCLEO DE PENDÊNCIAS/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	CARLOS ALBERO SENA DE SÁ

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-618FR2YPDE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-618FR2YPDE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria n. 123/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - SEDE ADMINISTRATIVA, regida pelo Edital nº 11/2024- SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.611, em 22 de fevereiro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
21º	GABRIEL ANTONIO GONÇALVES COELHO LIRA

*Candidato(a) de final de lista.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9YI1AESG-O40E9N625Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9YI1AESG-O40E9N625Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025

Portaria nº 134/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, atuando em substituição perante a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência apazada para o dia 5 de fevereiro de 2025, nos autos do processo nº 0800958-69.2024.8.20.5145, perante a 2ª Vara da Comarca de Nísia Floresta.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15845

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6B9Y11AESG-P6VT9I119Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6B9Y11AESG-P6VT9I119Q-P2TH9ZW2VI

